

RESOLUÇÃO nº 029/2021, de 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre a encaminhamento de MINUTA ao CONSELHO TUTELAR e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, contemplando REGIMENTO INTERNO e CÓDIGO DE ÉTICA no âmbito CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária, on line, realizada em 11 de maio de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento de QUESTIONÁRIO às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC's e ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, solicitando urgência na atualização dos dados solicitados, atendendo as exigências do Município de Uruguaiana quanto à participação do COMDICAU no Plano Plurianual do Município de Uruguaiana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de maio de 2021.

Samir Adel Salman

Presidente